



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

NOVEMBRO/2022

DECRETO 8126/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33909100 - 15001002 Sentenças Judiciais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2094 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
31901100 - 15010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2094 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2095 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total Geral:	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


Município de Estância, Estado De Sergipe 29 de novembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 29 / 11 / 2022


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE


Aina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021